

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares vagos de letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994:

Candidatos admitidos:

1. Au Choi Leng;
2. Au Sau Wan;
3. Au Son Ieng;
4. Chan In I;
5. Chan Iok Ip;
6. Chan Iok Lan;
7. Chan Iok Pan;
8. Chan Kong Fat, aliás Chan Sio Hin;
9. Chan Lai Peng;
10. Chan Lek Lan;
11. Chan Shuk Wai;
12. Chan Sou Sam;
13. Che Ion Kuong;
14. Che Yin Teng;
15. Cheang Lai Seong;
16. Cheang Seng Wu;
17. Cheang Sok Kuan;
18. Cheong Lai Man;
19. Cheong Man Fai;
20. Chi Keong Vong;
21. Chiang Kit, aliás Cheong Kit;
22. Chiang Sin Ho;
23. Choi Pui Leng;
24. Choi U San, aliás Shwe Yee San;
25. Chong Un Pan;
26. Chong Wai Fong;
27. Chong Wai Sun;
28. Chou Sio Peng;
29. Chu Ieong;
30. Chung Sio Man;
31. Fan Pak Iong;
32. Fong Kam Lun;
33. Fong Keng Weng;
34. Fong Pui Wa;
35. Ho Chi Meng;
36. Ho Ka Iu;
37. Ho Ka Wa;
38. Ho Kin Wai;
39. Ho Weng Wai;
40. Hon Im Tong;
41. Ieong Kong Va;
42. Ieong Pui Lin;
43. Ieong Weng Kun;
44. Ip Chu;
45. Iu Mio Va;
46. Iu Wai Seong;
47. Kit Ling Minchong Dillon;
48. Kok Kam Pui;
49. Kou Sai Weng;
50. Ku Choi Pio;
51. Lam Heng Lon;
52. Lam Iu Sang;
53. Lam Kong Veng;
54. Lam Pin Hong;
55. Lau Sio Fan;
56. Lau Wai Peng;
57. Lei Sau Hong;
58. Lei Sio Ha;
59. Lei Tat On;
60. Leong Kit Chi;
61. Leong Sio Mui;
62. Leong Sok Ieng;
63. Leong Wai Hong;
64. Leung Mei Meng;

65. Lo Chi Man;
66. Lo Soi Man;
67. Loi Iok Fan;
68. Loong Wan Kei;
69. Lou Kuai Fong;
70. Lou Wan Chao;
71. Luís Chong;
72. Ma Io Leong;
73. Mok Ka Meng;
74. Ng Cheng;
75. Ng Sio U;
76. Ng Kuai Fan;
77. Ng Kuok Chio;
78. Pang Pek Ian;
79. Pang Siu In;
80. Siu Fong Pun;
81. Tam Lai Kio;
82. Tang Kam San;
83. Tang Shu Qing;
84. Tang Sio Fan;
85. Tong Kin Seng;
86. Tou Sok I;
87. U Leong Sou Chan;
88. Van Tak Meng;
89. Vong I Kei;
90. Vong Ioi Vo;
91. Vong Ka Man;
92. Vong Kam Fong;
93. Vong Loi Chon;
94. Vong Man Iun;
95. Vong Vai Tong;
96. Vu Man Chan;
97. Wong Kam Fai;
98. Wong Kin;
99. Wong Kit Peng;
100. Wong Kuai Fan;
101. Wong Lai Kun;

102. Wong Lai Seong;
103. Wong Sek Son;
104. Wong Sui I;
105. Wong Tai Lok;
106. Yim Lai Kwun.

Candidatos excluídos por não terem apresentado dentro do prazo legal os documentos em falta e suprido deficiências:

1. Chan Sam I;
2. Chan Son;
3. Chan Wai Chung;
4. Chan Wai Hong;
5. Chang Kin Fong;
6. Chao Seng Cheong;
7. Cheang Chao Ngo;
8. Cheang Iok Chun;
9. Cheang Ka Chi;
10. Cheang Sio Hong;
11. Cheong Koc Ha;
12. Chio Kuok Kuong;
13. Chu Sin;
14. Fan Pak Iao;
15. Ho I Wa;
16. Ho Ka Heng;
17. Hoi Lai Hap;
18. Hong Chi Ngai;
19. Hong Wai Hong;
20. Iong Ka Man;
21. Iong Ka Tun;
22. Kuan Sin Heng, aliás Kwan Sin Heng, aliás Kuan Sin Cheng, aliás Kwan Sin Cheng;
23. Kun Wai Leng;
24. Kuok Cheok Man, aliás José Kuok;
25. Kuok On Nei, aliás Maria do Rosário Kuok;
26. Lam Chon Hong;
27. Lei Ho;
28. Lei Kit Iok;
29. Lei Seng Ian;

30. Lei Si Chit;
31. Leong Kin Fan;
32. Leong Sio Kun;
33. Leong Vai Kin;
34. Leung Mei Na;
35. Leung Wai Ming;
36. Pang Sio Kai;
37. Pang Tak Kim;
38. Sou Wai Hong;
39. U Kuok Leong;
40. Wei Yu Lan;
41. Wong Kam Lei;
42. Wong Mei Iok;
43. Xu Xin;
44. Yee Lik Tung.

A prova escrita terá lugar no próximo dia 14 de Outubro do corrente ano, às 9,30 horas, no anfiteatro da Escola Técnica de Enfermagem dos Serviços de Saúde, sito no Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos a uma entrevista, que se realizará no Centro de Tradução da Administração Pública de Macau, sito na Avenida de Sidónio Pais, n.º 49-51, edifício China Plaza, por turnos de vinte candidatos para cada dia, a indicar oportunamente pelo júri.

Os candidatos são obrigados a apresentar-se munidos do documento de identificação, sob pena de não serem admitidos às provas.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Carlos Alberto*. — Os Vogais, *Iao Wai Kun* — *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 4 543,80)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, nos termos do Despacho n.º 15/SAEAP/90, de 28 de Março, conjugado com os artigos 47.º, n.º 1, e 49.º, n.º 1, e n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de treze lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução desta Direcção de Serviços.

Compete ao intérprete-tradutor de 1.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa,

procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos; fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

O intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 490 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

A este concurso poderão candidatar-se todos os intérpretes-tradutores de 2.ª classe destes Serviços que, até ao termo do prazo fixado neste aviso de abertura de concurso para a apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos constantes do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

O método de selecção constará de uma prova escrita e de uma prova oral que versarão sobre as seguintes matérias:

a) Prova escrita: tradução de um texto escrito em português para chinês e vice-versa; e

b) Prova oral: interpretação de um texto escrito em português para chinês e vice-versa.

Para a prova escrita os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, dicionários e glossários.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Calçada de St.º Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 11.º andar, no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* de Macau, da ficha de inscrição a que se refere o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos documentos exigidos pelo artigo 53.º, n.º 2, do mesmo Estatuto, os quais poderão ser dispensados, caso os mesmos se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Virgínia Carlos Alberto, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública.

Vogais efectivos: Licenciada Fernanda de Almeida Ferreira, técnica superior assessora do Centro de Tradução da Administração Pública; e

Iao Wai Kun, letrado-chefe do Centro de Tradução da Administração Pública.

Vogais suplentes: Isabel Bárbara Conceição da Costa Madeira de Carvalho, intérprete-tradutora principal do Centro de Tradução da Administração Pública; e

Mário Augusto Silvestre, intérprete-tradutor principal do Centro de Tradução da Administração Pública.

O presente concurso é válido até ao preenchimento dos lugares que se encontram abertos e rege-se pelo Estatuto dos Trabalhadores

res da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Fernando Lynn da Rosa Duque*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Direcção de Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 1994:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação final</i>
1.º Isabel Maria Cordeiro	7,66 valores
2.º Fausto Anfbal Vong	7,45 »
3.º Ao Peng Chun	7,40 » a)
4.º José Maria Rosa Isabel Fernandes	7,40 »

a) Maior antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 13 de Setembro de 1994).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 8 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Gabriel Simão Marques da Costa*. — Os Vogais, *Juliana Cristina Gabriel* — *Cristina Helena de Souza*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, rectifica-se a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de sete vagas de agente sanitário principal, grau 3, 1.º escalão, da carreira de agente sanitário do quadro dos Serviços de Saúde, publicada no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994:

Onde se lê: «Maria Terezinha Reis Couto»

deve ler-se: «Maria Teresinha Rios Couto».

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — Os Vogais Efectivos, *José Joaquim Monteiro Júnior*, chefe de serviço de saúde pública — *Fernando José Monteiro Costa Silva*, assistente de saúde pública.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de sete vagas de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4D-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior de 2.ª classe realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos técnico-científicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a tomada de decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indicatória da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Libânio Martins, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Goretti F. da Costa, técnica superior assessora; e

Licenciada Teresa de J. C. L. da Silva, técnica superior assessora.

Vogais suplentes: Licenciado José Carlos L. S. Sanches, chefe de departamento; e

Licenciada Ana Paula R. Nunes, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4D-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico superior de informática de 2.ª classe assiste a chefia e direcção nas acções de planeamento e na elaboração de planos de informatização dos serviços; concebe e coordena a implementação de sistemas informáticos; exerce funções de auditoria e consultadoria informáticas; define metodologias e propõe normas e procedimentos, tendo em vista a informatização dos serviços; efectua estudos de avaliação de equipamentos, suportes lógicos, técnicas de teleprocessamento, privacidade e segurança de informação; define e enquadra acções de formação técnico-profissionais necessárias à implementação de sistemas informáticos.

4. Vencimento

O técnico superior de informática de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Maria Rosalina C. de C. Nunes, directora.

Vogais efectivos: Licenciado Libânio Martins, subdirector; e

Engenheiro José H. R. Felício, chefe de departamento.

Vogais suplentes: Lao U Fai, chefe de sector; e

Ludgero A. R. de Sousa, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 129,40)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Agosto de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico de estatística de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado aos trabalhadores da DSEC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos que reúnam as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

2.2. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa, Secção de Pessoal, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4 D-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O técnico de estatística de 2.ª classe concebe, adapta ou aplica métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos, emitindo pareceres e participando em reuniões e grupos de trabalho de carácter departamental e interdepartamental, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão da sua especialidade.

4. Vencimento

O técnico de estatística de 2.ª classe vence pelo índice correspondente da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, incluindo entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Tong Kuai Fong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Lo Kam Leng, chefe de sector; e

Chong Chi Hon, técnico de estatística especialista.

Vogais suplentes: Licenciada Maria Goretti F. da Costa, técnica superior assessora; e

Licenciada Teresa de J. C. L. da Silva, técnica superior assessora.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 068,10)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de cinco lugares de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 1994:

Candidatos admitidos:

Alexandre Herculano Lau do Rosário;

Ana Maria Gomes;

Maria Helena dos Remédios Vicente Lei;

Moisés da Rosa de Sousa;

Vítor Manuel Pereira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *António Yu*, chefe de sector. — O Vogal, *Iong Kong Leong*, técnico superior principal. — O Vogal, *Jeong Pou Yee*, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Avisos

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o número de lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, a prover no quadro desta

Direcção de Serviços, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 Setembro de 1994, a páginas 3 392, se rectifica:

Onde se lê: «...para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, ...»

deve ler-se: «...para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, ...».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 10 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 323,90)

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 4/SAEF/91, de 11 de Junho, subdelego na chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta, Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, as competências a que se referem os n.ºs 1.8, 1.10, 1.13 e 1.24 do mesmo despacho.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 15 de Setembro de 1994).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Setembro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, com prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais da DSSOPT que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Pessoal, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, elaborar informações, redigir ofícios, registar e classificar expediente, organizar processos e ficheiros e efectuar cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O candidato classificado que for nomeado para o lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Henrique Dias, chefe de sector.

Vogais efectivos: Zainab Bi, chefe de secção; e

Carlos Alberto Wai do Carmo Pereira, chefe de secção, substituto.

Vogais suplentes: Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de secção; e

Maria Alexandrina Mourato Lopes, chefe de secção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Pacheco Castelo*.

(Custo desta publicação \$ 1 479,60)

Anúncios

Concurso público para a arrematação da empreitada «Ampliação das instalações da Polícia Judiciária»

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 400 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Expediente, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, r/c; e

Dia e hora limite: em 25 de Outubro de 1994, pelas 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar; e

Dia e hora: em 26 de Outubro de 1994, pelas 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Manuel Pacheco Castelo*, engenheiro civil.

土地工務運輸司公告

“司法警察司擴建工程” 招標公開競投

底價：不設底價

臨時押標銀：MOP 400,000.00

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石炮台
馬路電力公司大廈地下

截止日期及時間：一九九四年十月二十五日下午
五時三十分

開標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石炮台馬路
電力公司大廈四字樓會議室

日期及時間：一九九四年十月二十六日上午九時
三十分

查閱案卷地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司，工程管理處，馬交石炮
台馬路電力公司大廈三字樓

時間：辦公時間內

一九九四年九月十三日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈德隆

(Custo desta publicação \$ 1 164,40)

*Esclarecimentos ao concurso da empreitada «Concepção/
/construção do desnivelamento da Avenida do Almirante
Lacerda — Tamagnini Barbosa»*

Nos termos da cláusula 2.3 do programa do concurso, informa-se que foram anexados esclarecimentos ao processo do concurso.

Todos os interessados poderão obter cópia dos elementos anexados, no Departamento de Infra-Estruturas, sito no 2.º andar do edifício CEM — Estrada de D. Maria II, 32-36, durante as horas de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Pacheco Castelo*, engenheiro civil.

**有關設計及建造連接罽些喇提督大
馬路與巴波沙大馬路高架橋工程的說明文件**

依投標程序第二・三款，茲通知有說明文件附於有關案卷中。

所有有關人士可於辦公時間內，在馬交石砲台大馬路，電力公司大廈二字樓，基本建設廳取得此附加文件的副本。

一九九四年九月十四日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈德隆

(Custo desta publicação \$ 586,60)

*Concurso da empreitada de «Concepção/construção do viaduto
de acesso norte ao Túnel da Guia»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 1 750 000,00

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: dia 28 de Novembro de 1994, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: dia 29 de Novembro de 1994, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 3.º andar; e

Horário de expediente e após 22 de Setembro de 1994 (inclusive).

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: Departamento de Edifícios Públicos, Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.º 32-36, 3.º andar; e

Condições: horário de expediente e após prova de pagamento de MOP 400,00 para custos de cópias.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Pacheco Castelo*, engenheiro civil.

**設計及建造連接高士德大馬路與
松山隧道北面入口之行車天橋工程公開投標**

底價：不設底價

臨時押標銀：MOP1,750,000.00

參加條件：在土地工務運輸司內有施工註冊之人仕

交標地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司文件處理科，馬交石砲台馬路電力公司大廈地下

截止日期及時間：一九九四年十一月二十八日下午五時三十分

開投地點、日期及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路電力公司大廈四樓會議室

日期及時間：一九九四年十一月二十九日上午九時三十分

查閱案卷地點及時間：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路電力公司大廈三樓

時間：辦公時間內

案卷副本的提供及條件：

地點：土地工務運輸司辦事處，馬交石砲台馬路
電力公司大廈三樓
條件：在辦工時間內繳付副本費用澳門幣肆佰圓
正

一九九四年九月十五日於澳門土地工務運輸司

代司長 賈德隆 土木工程師

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**ESCOLA SUPERIOR****Aviso**

Por ter havido lapso desta Escola na redacção do Despacho n.º 1/ESFSM/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 7 de Setembro de 1994, a páginas 3396, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê: «O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de cavalaria»

deve ler-se: «O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia».

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 10 de Setembro 1994. — O Director da Escola, *José Manuel da Silva Agordela*, tenente-coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Lista**

Definitiva do candidato admitido ao concurso para inspector principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, II Série, de 24 de Agosto de 1994:

Candidato admitido:

Sou Iao Hang, aliás João Paulo Sou.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 27 de Setembro de 1994, pelas 10,00 horas, no 4.º andar das instalações da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sitas na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *José Ventura Bispo Lourenço*, chefe de departamento, substituto — *António das Neves Soares Ferreira*, chefe de divisão, substituto.

(Custo desta publicação \$ 385,20)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de quatro lugares de topógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 10 de Agosto de 1994:

Candidatos admitidos:

Fong Weng On;

Tam Chong Pak;

Vong Iun I;

Wai Ngok Chong, aliás Vi Ngan Song, aliás Wai Wa Mou.

A presente lista considera-se desde já definitiva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos*, subdirectora. — Os Vogais Efectivos, *Luís Alberto de Melo Leitão Anok*, chefe do Departamento de Cartografia — *Lei Song Fan*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Anúncio**

Concurso público para fornecimento de um sistema informático ao Instituto de Acção Social de Macau

1. Objecto do concurso:

A finalidade do concurso é a selecção da empresa fornecedora que deverá ser responsável pelo fornecimento dum sistema informático, em conformidade com o programa do concurso e o caderno de encargos.

2. Condições de admissão:

As empresas fornecedoras de sistemas informáticos, que sejam domiciliadas, sediadas ou tenham representação no território de Macau.

3. Local, dia e hora limite para apresentação de propostas:

Local: Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social de Macau, Estrada do Cemitério, n.º 6; e

Dia e hora limite: dia 21 de Outubro de 1994, às 17,00 horas.

4. Local, dia e hora do acto público:

Local: sede do Instituto de Acção Social de Macau, Estrada do Cemitério, n.º 6; e

Dia e hora: dia 22 de Outubro de 1994, às 11,00 horas.

5. Local e horário de exame do programa do concurso e do caderno de encargos:

Sector de Organização e Informática do Instituto de Acção Social de Macau, Estrada do Cemitério, n.º 6, durante o horário normal de expediente.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 14 de Setembro de 1994. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

澳門社會工作司

通告

公開招標競投供應澳門社會工作司資訊系統

一、招標目的：

本招標目的在於挑選供應商，此供應商須按競投計劃、承投規則規定負責提供一套資訊系統。

二、參加條件：

凡分支機構設於本地、總公司位於澳門或在澳擁有代理商戶之資訊系統供應商均可參加。

三、遞交標書地點、截止日期及時間：

地點：西墳馬路六號澳門社會工作司組織暨資訊組。

截止日期及時間：一九九四年十月二十一日下午五時。

四、開標地點、日期及時間：

地點：西墳馬路六號澳門社會工作司。

日期及時間：一九九四年十月二十二日上午十一時。

五、查詢競投計劃及承投規則的地點及時間：

西墳馬路六號澳門社會工作司組織暨資訊組於辦公時間內。

一九九四年九月十四日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

INSTITUTO DOS DESPORTOS

Lista, de acordo com o n.º 2 do Despacho Conjunto n.º 5/86, de 7 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, de 9 de Agosto de 1986, das entidades beneficiárias dos apoios financeiros e montantes atribuídos, durante o 2.º trimestre de 1994:

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. Amadora de Atletismo de Macau	14/05/94	15.000,00	Torneio Internacional de Atletismo em Taipé
	16/05/94	9.000,00	Prova Aberta de Atletismo e Meia Maratona, em Hong-Kong
	16/05/94	42.000,00	Participação na Maratona Internacional de Melbourne/94
	16/05/94	15.000,00	Torneio Internacional de Atletismo - Taipé
	16/05/94	43.000,00	Preparação para os XII Jogos Asiáticos - Estágio em Cantão
	03/06/94	30.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	03/06/94	75.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. Amadora de Basquetebol de Macau	18/05/94	240.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	20/05/94	5.000,00	Ação de formação em Macau para árbitros de basquetebol
	03/06/94	5.000,00	Ação de formação em Hong Kong para árbitros de basquetebol
	14/06/94	24.100,00	Torneio em Macau com uma equipa da Cidade de Taipé
	14/06/94	7.400,00	Preparação para os Jogos Asiáticos - Competição em Chong San
Assoc. Amadora de Voleibol de Macau	26/05/94	50.000,00	Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino/1994 - Torneio de preparação
	02/06/94	90.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	02/06/94	90.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. Central de Ping Pong de Macau	11/05/94	21.000,00	Preparação para os XII Jogos Asiáticos - Taça Forum, em Cantão
	13/05/94	60.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	13/05/94	60.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	17/05/94	96.110,00	Participação em 6 provas como preparação para os XII Jogos Asiáticos
Assoc. Recreativa dos Deficientes de Macau	10/05/94	20.000,00	10.º Torneio Aberto de Ténis em Cadeira de Rodas, no Japão
	27/06/94	100.000,00	6.ºs. Jogos da "Fespac", em Pequim
Assoc. de Artes Marciais Chinesas de Macau	20/05/94	40.000,00	2.º Campeonato de Taiqichuan da Taça Chong Wa, na Formosa

ENTIDADES BENEFICIARIAS	DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO	MONTANTES ATRIBUÍDOS	FINALIDADES
Assoc. de Badminton de Macau	11/04/94	5.000,00	Prova de Badminton por Convites em Fok Chau
	11/04/94	7.000,00	Campeonato por Convites, na Formosa
	11/04/94	30.000,00	Participação no Torneio Thomas/Uber Cup/1994
	13/05/94	90.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	13/05/94	30.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. de Bridge de Macau	02/05/94	30.000,00	Participação no Campeonato da Ásia de Bridge
Assoc. de Canoagem de Macau	12/04/94	20.000,00	Aquisição de canoas
	19/04/94	25.000,00	Competição Internacional Feminina em Miyoshi/94
	04/05/94	50.000,00	Participação na VI Descida do Rio Douro em K4
	13/05/94	55.000,00	Campeonato de Canoagem por Convites em Macau
	26/05/94	75.000,00	Subsídio para o pagamento dum técnico da modalidade
	02/06/94	45.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. de Ciclismo de Macau	03/06/94	50.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. de Culturismo de Macau	10/05/94	15.000,00	Participação no 48º. Campeonato Mundial de Culturismo Amador
	10/05/94	25.000,00	Participação no 30º. Campeonato de Senior e 9º. Campeonato de Junior Asiático de Culturismo
	10/05/94	3.000,00	Participação no 11º. Campeonato Asiático Feminino de Culturismo
Assoc. de Danças de Macau	20/06/94	30.000,00	7º. Campeonato do Mundo de Aeróbica Amadora
Assoc. de Futebol de Macau	14/04/94	195.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	09/05/94	90.000,00	Intercâmbios desportivos em Cantão com a selecção de Cantão e em Macau com a selecção de Xangai
Assoc. de Hóquei de Macau	27/04/94	284.650,00	Preparação para os XII Jogos Asiáticos - Digressão à Malásia e Singapura
	18/05/94	90.990,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	18/05/94	90.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
Assoc. de Judo de Macau	16/05/94	39.890,00	Preparação para os XII Jogos Asiáticos - Estágio em Cantão
Assoc. de Patinagem de Macau	05/05/94	165.000,00	Contrato-Programa para o fomento da modalidade
	03/06/94	15.140,00	Fomento da Patinagem em escola chinesa
Assoc. de Ténis de Macau	20/05/94	21.000,00	Escola de Ténis para Iniciados
Assoc. de Tiro de Macau	07/06/94	5.000,00	Participação no Campeonato de Tiro do Sultão Azlan Shah/94
	07/06/94	40.000,00	Deslocação da Selecção de Tiro de Macau à Malásia
Assoc. de Triatlo de Macau	19/05/94	12.000,00	Organização do 1º Biatlo de Macau
	20/05/94	5.000,00	Participação no Campeonato Internacional de Triatlo "Puma" em Hong Kong
	28/06/94	12.000,00	Organização da 2ª. Prova de Biatlo
Assoc. de Árbitros de Futebol de Macau	20/05/94	15.000,00	Ação de formação para árbitros de futebol
Assoc. dos Malurais e Amigos de Angola	11/05/94	2.000,00	Aquisição de medalhas e taças destinadas ao Torneio de Futebol de Salão englobado na semana de Angola
Comité Olímpico de Macau	19/04/94	8.970,00	Cassete-video sobre o desporto em Macau para divulgação em Hiroshima
Grupo de Xadrez de Macau	20/05/94	35.000,00	Participação nos Campeonatos Asiáticos de Xadrez, na Malásia

Instituto dos Desportos, em Macau, aos 12 de Setembro de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 3 020,50)

LEAL SENADO**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, II Série, de 17 de Agosto de 1994:

Candidatos admitidos:

Beatriz Maria dos Santos;

Mário Augusto Pedro.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Leal Senado, em Macau, aos 7 de Setembro de 1994. — O Presidente do Júri, *José Avelino Pereira da Rosa*, director da Administração-Geral. — Os Vogais Efectivos, *Alberto Correia Gageiro*, chefe do Sector do Parque Automóvel — *Maria Edite Silveiro Gomes Martins*, chefe do Sector do Património.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA**Avisos**

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Setembro de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, nos termos dos artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os letrados principais do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, ou o tempo de serviço prestado antes do seu ingresso na carreira, de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao letrado-chefe: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O letrado-chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

Vogais suplentes: Fong Soi Tong, chefe de projecto de tradução de tribunais; e

Leong Pou Ieng, supervisora técnica dos juristas de formação chinesa.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Setembro de 1994, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 3.ª classe do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta ao concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores do GTJ, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e estejam habilitados com os cursos básico ou intensivo da Escola Técnica da DAC ou cursos de intérpretes-tradutores que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, tenham sido considerados como equivalentes àqueles.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor de 3.ª classe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços

de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento

O intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

Prova escrita de tradução; e

Entrevista.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Francisco Maria Bañares, supervisor técnico do pessoal de tradução.

Vogais suplentes: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto; e

Sam Chan Io, adjunto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 584,70)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Setembro de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 3.ª classe do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores do GTJ, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, conforme o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, e estejam habilitados com curso superior do ensino chinês, com duração não inferior a dois anos.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. *Conteúdo funcional*

Compete ao letrado de 3.ª classe: coadjuvar os intérpretes-tradutores, revendo as traduções redigidas em língua chinesa; efectuar serviços de redacção e cópia na língua chinesa; prestar

serviços de peritagem oficial em documentos escritos em chinês; elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. *Vencimento*

O letrado de 3.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 330 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Gonçalo de Amarante Xavier, coordenador-adjunto; e

Wong Chi Hou, aliás Peter Wong, letrado principal, 1.º escalão.

Vogais suplentes: Francisco Maria Bñares, supervisor técnico do pessoal de tradução; e

Sam Chan Io, adjunto.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Setembro de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 392,00)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei n.º 39/89/M, de 12 de Junho)

(法令第三九/八九/M號八九年六月十二日)

Em 31 de Julho de 1994

於一九九四年七月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶	PASSIVO 負債帳戶
Reservas cambiais 外匯儲備	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債
Em patacas 澳門幣	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構
Em moeda externa 外幣	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構
Outros valores activos 其它資產	Outros valores passivos 其它負債
	Reservas patrimoniais 資本儲備
	Total do passivo 負債總計
Total do activo 資產總計	

A Divisão de Contabilidade
會計處
Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會
António José Félix Pontes
António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)